Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 51/2025
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC E GESTÃO EM SERVIÇOS
Processo Licitatório: 84/2025
Inexigibilidade: 34/2025
Objeto: Aquisição de 03 (três) inscrições para participação no curso **"Gestão Eficiente do Encerramento e Virada Anual 2025 x 2026**", a ser ministrado pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TEC E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, na modalidade presencial, com carga horária total de 5h30min, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2025, em Belo Horizonte/MG. Participantes: Ana Paula Martins Ribeiro, Andréia Adão Nicoli Casagrande e Mônica M. V. S. Jacob.
Valor: R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 2 meses a partir da última assinatura
Data da Assinatura: 10/12/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento** ao Contrato n° 63/2024, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, que tem como objeto contratual o "fornecimento de serviços e instalação de internet, com fornecimento de equipamentos necessários, através de Link de Internet Dedicado e de Links de Internet Compartilhado, usando tecnologia de fibra ótica, homologado pela Anatel, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga." **Constitui objeto do presente aditamento**: o aditamento de prazo, previsto na Cláusula Décima Oitava do contrato originário, para o período de 16/12/2025 a 15/12/2026; Reajustar o valor do contrato de R$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais) para R$ 34.042,84 (trinta e quatro mil e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) aplicando o índice de 4,49%, inferior ao INPC acumulado de 2025 (5,20%), conforme Cláusula Décima do Contrato originário nº 63/2024. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 11 de dezembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

E X P E D I E N T E
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA BATISTA DE ASSIS
Data: 11/12/2025 17:39:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br